



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016
PROCESSO N.º 8110.2016/0000034-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços vigilância e segurança patrimonial integrada, com a instalação e manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av dos Metalurgico, nº 1945 e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro 6900, ambos Cidade Tiradentes – São Paulo – SP , administrados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.497,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), valor global anual passará a ser de R\$ 1.961.964,48 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para efeitos de prorrogação e reajuste, **contabilizando a redução de objeto.**

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, décimo andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO** portador do RG n. 5.785.893-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 004.417.428/40 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.591.431.0001-32 estabelecida na Rua Alvarenga 2251, São Paulo, SP, CEP 05509-006, neste ato representada por **SERGIO DA SILVA TOLEDO**, portador do RG nº 27.326.584-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 177.007.678-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO N. 08/Fundação Paulistana/2016, através do presente Termo Aditivo, com fundamento no Decreto 57.580/2017, Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8666/93, consoante despacho autorizatório publicado em 25/04/2017, página 80, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE OBJETO

- 1.1 Fazer constar a **SUPRESSÃO** de 04 (quatro) postos de vigilância do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) posto noturno, a ser contabilizada a partir de 13 de maio de 2017.
- 1.2 Por consequência, o valor mensal contratual passará a ser de R\$ 163.497,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), e o valor global anual para efeitos de prorrogação e reajuste passará a ser de R\$ 1.961.964,48 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

- 2.1 Haverá novo índice de reajuste, que será equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito contratual.
- 2.2 Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar o centro da meta, nos 12 (doze) meses anteriores à data-base do contrato, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.
- 2.3 O novo índice de reajuste será contabilizado a partir da data de aceitação da repactuação, sendo contabilizado o índice anteriormente pactuado (IPC-FIPE) para o período restante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 12 de maio de 2017

Sergio Luiz de Moraes Pinto
SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

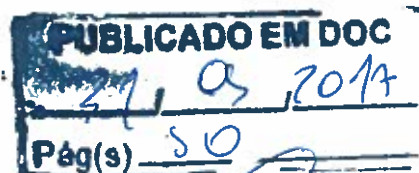
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

SERGIO DA SILVA TOLEDO
Centurion Segurança e Vigilância LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Ruiz Segantini
Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

Luiz Guilherme Bender
Luiz Guilherme Bender
RG 4.407.286-7



Bruno Ruiz Segantini
Bruno Ruiz Segantini
Assessoria Técnico-Jurídica
OAB nº 322.974 SP
Fundação Paulistana PMSP

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 06/FundaçãoPaulista/2017

Processo: 811020170000077-0

Ocupar às 10h31 da manhã do dia 03 de Maio de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segurini e respectivos membros do equipe de apoio: Celso Varella, Luciano Ruiz Camargo e Vanda Kargoskian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de copers - OC: 8010858010020170C00005. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Número do Item: 1

Descrição: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGÃO ELETRÔNICO, LOTE - 1, DESCRIÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL

Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL

Quantidade: 1

Menor Valor: 28.500,0000

CNPJ Vencedor: 1436562000158

Vencedor: COMERCIAL DESCON LTDA.

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICADO POSTO QUE ATENDEU O EDITAL E O PREÇO FOI CONDIZENTE COM A REFERÊNCIA

Propostas

Lote	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação/Classificação
COMERCIAL DESCON LTDA.	1	BRASILFLEX - CONFORTAL	58.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
COMERCIAL DESCON LTDA EPP	2	Intercept - Intercept	51.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
BOITE COMERCIO DE SEMENTES COM - EPP	3	Intercept	51.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
FLA - AGRICULTURA LTDA - EPP	4	Intercept	51.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada

Negociação

Lote	Valor	Data/Hora	Situação/Classificação
COMERCIAL DESCON LTDA.	21.500,0000	03/05/2017 10:17:39	Classificada

Análise da Aceitabilidade do Preço

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
COMERCIAL DESCON LTDA.	21.500,0000	03/05/2017 10:17:39	Classificada

Habilitação

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
COMERCIAL DESCON LTDA.	21.500,0000	03/05/2017 10:17:39	Classificada

ITEM 2

Número do Item: 2

Descrição: CORDÃO, EM AÇO ESPECIAL, COM TAMANHO 1 1/2 LIBRAS UTILIZADA PARA CAPINAGEM, COM CABO DE SEDA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 98.291,0000

CNPJ Vencedor: 21163633000190

Vencedor: 58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICADO POSTO QUE ATENDEU O EDITAL E O PREÇO FOI CONDIZENTE COM A REFERÊNCIA

Propostas

Lote	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação/Classificação
BOITE COMERCIO DE SEMENTES COM - EPP	1	Intercept	145.800,0000	03/05/2017 10:54	Classificada
MAPINA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2	Intercept	145.800,0000	03/05/2017 10:54	Classificada
COMERCIAL DESCON LTDA.	3	Intercept	145.800,0000	03/05/2017 10:54	Classificada
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	4	Intercept	145.800,0000	03/05/2017 10:54	Classificada

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontre na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	98.291,0000	03/05/2017 10:54:29	Classificada

Habilitação

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	98.291,0000	03/05/2017 10:54:29	Classificada

ITEM 3

Número do Item: 3

Descrição: BANDEJA PARA MUDAS, EM POLIPROPILENO, RIGIDO, UTILIZADA PARA CULTIVO DE MUDAS, 163 CELULAS, NO

FORMATO TRAPEZOIDAL, COM GUIA RADICULAR, TENDO A CELULA 53 MM DE PROFUNDIDADE, 35 MM DE COMPRIMENTO, 35

MM DE LARGURA, VOLUME DA CELULA DE 31 CM3, POSSUINDO A BANDEJA MEDIDAS EXTERNAS DE 53X33X76MM, PESANDO

1140GRAMAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 27.300,0000

CNPJ Vencedor: 06539955000139

Vencedor: TROPICAL ATENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 4

Propostas Classificadas: 4

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICADO POSTO QUE ATENDEU O EDITAL E O PREÇO FOI CONDIZENTE COM A REFERÊNCIA

Propostas

Lote	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação/Classificação
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	1	Intercept	68.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	2	Intercept	68.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	3	Intercept	68.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	4	Intercept	68.800,0000	03/05/2017 09:53	Classificada

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontre na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	27.300,0000	03/05/2017 10:54:29	Classificada

Habilitação

Lote	Preço	Data/Hora	Situação/Classificação
58 mil e oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos	27.300,0000	03/05/2017 10:54:29	Classificada

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recursos, não houve interposição de recursos.

Sessão Pública Suspensa

As 12:21:50h do dia 03 de maio de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de atraso.

As 13:05:09h do dia 03 de maio de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segurini e respectivos

membros do equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010858010020170C00005.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segurini

Considerações finais - Agradecemos a participação de todos. Os vencedores deverão encaminhar os documentos

originais e/ou autenticados no prazo de 48 horas. O processo administrativo seguirá para homologação do Sr. Diretor

que decidirá a seu critério.

Data: 03/05/2017 às 17:14:58

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www2.bac.sp.gov.br> - OC: 8010858010020170C00005

PROCESSO SEI 8110.2017/0000042-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de materiais descartáveis para assegurar a biossegurança nas aulas práticas ministradas nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Manguari, Pregão eletrônico. Licitação fracionada. Recomendações.

A vista dos elementos constantes do presente, no uso das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 9.507/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2007, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 46.662/2005 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer JURUNATEC/AJ nº 2900186), a qual adoto como razão de decidir, DECLARO fracionada a sessão pública que processo o certame, que trata da aquisição de materiais descartáveis para assegurar a biossegurança nas aulas práticas ministradas nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Manguari, posto que não ocorrem licitantes aptos a atender as determinações do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/Fundação Paulista/2017, conforme demonstrado na ata de sessão pública juntada sob o documento SEI 8772197, portanto, DETERMINO a posterior e necessária remessa dos autos à Supervisão de Administração para providências de realização de novo certame para o mesmo objeto, desde que este seja realizado por lances.

DO PROCESSO SEI 8110.2017/0000076-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços estimados de inspeção, manutenção e recarga de extintores de CO2, pó químico e água pressurizada instalados na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Manguari e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 15, III, da Lei Federal 8666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal 56.818/2016 e demais elementos do presente, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação (SEI nº 2901618), a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a utilização da Ata de Registros Públicos nº 195MAOS/2017, firmada com a empresa NOVOS BRASIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 53.858.106/0001-97, para prestação de serviços especializados de inspeção, manutenção e recarga de extintores de CO2, pó químico e água pressurizada instalados na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Manguari e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, em quantidades estimadas, conforme planilha 2796881, pelo período de 12 (doze) meses.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competências notas de empenho e liquidação para o presente exercício, no valor total de R\$ 7.731,54 (sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

DO PROCESSO SEI 8110.2017/0000054-3

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de açúcar refinado para atender as necessidades da sede da Fundação Paulista e de suas unidades, Ata de registro de preços.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 15, III, da Lei Federal 8666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal 56.818/2016 e demais elementos do presente, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação (SEI nº 2903160), a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a utilização da Ata de Registros Públicos nº 190764G-COBES/2016, firmada com a empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 64.088.214/0001-44, para fornecimento de 306 (trezentos e seis) quilos de açúcar refinado para atender as necessidades da sede da Fundação Paulista e de suas unidades.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competências notas de empenho e liquidação para o presente exercício, no valor total de R\$ 792,54 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

III - Ficam indicados como fiscal e Sr. Valdeir Tiziano da Silva R\$ 675.873-R, RG: 16.980.539-6 e como suplente a Sr. Marly Jurio Kourou Menezes, RG: 14.923.941-5.

DO PROCESSO SEI 8110.2017/0000053-8

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Aquisição de copos descartáveis de café e água para atender as necessidades da sede da Fundação Paulista e de suas unidades. Ata de registro de preços.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 15, III, da Lei Federal 8666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal 56.818/2016 e demais elementos do presente, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação (SEI nº 2903801), a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a utilização da Ata de Registros Públicos nº 1154G-COBES/2017, firmada com a empresa TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 64.088.214/0001-44, para fornecimento de 156 (cento e cinquenta e seis) centos de copo plástico para café - 50ml e 168 (cento e sessenta e oito) centos de copo plástico para água - 150ml - para atender as necessidades da sede da Fundação Paulista e de suas unidades.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competências notas de empenho e liquidação para o presente exercício, no valor total de R\$ 400,92 (quatrocentos reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.30.30.00.00, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

III - Ficam indicados como fiscal a Sr. Valdeir Tiziano da Silva R\$ 675.873-R, RG: 16.980.539-6 e como suplente a Sr. Marly Jurio Kourou Menezes, RG: 14.923.941-5.

ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 007/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

PROCESSO Nº 8119.2016/0000063-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA. CONTRATADA: SEVEN ASSESSORIA E

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de bombeiro civil para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Manguari, situada à Av. dos Metalúrgicos, nº 1945 e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - São Paulo - SP, administradas pela Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, com as especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente contrato.

NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 24.999,22 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), contabilizando a redução de objeto.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO OBJETO

1.1 O Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes deverá

figurar como unidade de prestação de serviços, sendo suprimidos

do objeto contratual os postos inerentes à Unidade.

1.2 Por consequência, o valor mensal contratual passará a ser de R\$24.999,22 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), representando o valor global de R\$ 309.990,43 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), já contabilizando a supressão do objeto a partir de 13/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO PONTO DE

REAJUSTE

2.1 Haverá novo índice de reajuste, que será equivalente ao índice de inflação fixado pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válido no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo aplicado no âmbito contratual.

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8110.2017/0000037-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada, completa com borchia personalizada, Área da Borchia - 38x14mm, Comportar até 05 Linhas, Cor Preta, Tinta Preta Quantidade Estimada 20 centavos, Inca da Borchia - A Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura irá fornecer a corcacha de canhoto e a empresa deverá personalizar a área borchia e elestar a troca. Área da Borchia - 38x14mm, Comportar até 05 Linhas, Cor Preta, Tinta Preta Quantidade Estimada 20 centavos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DEL REI CARBONOS LTDA - ME

CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA

4.3. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, poderá ser prorrogado nos termos previstos pelo Art. 57 da Lei 8666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.3 Em atendimento ao art. 6º do Decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal do contrato Sr. Luiz Guilherme Bender R\$ nº 4.407.286-7 e como suplente Sr. Celso Varella RG nº 210.536-2.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2017

DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO Nº 2015-0.178.725-6

SMOHC - Termo de aditamento de redução ao Contrato de Locação de imóvel nº 068/SMOHC/2015, firmado com ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.380.322/0001-27, aditivo de contratação direta (artigo 24, inciso X, da L nº 8.666/93).

I - A vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de R. retro, que acolhe, HOMOLOGO e renovação promovida pela Comissão de Renovação de Contratos da SMOHC do Contrato de Locação de imóvel nº 068/SMOHC/2015, firmado com o locador ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.380.322/0001-27, que tem por objeto a locação não residencial do imóvel, sendo 005-quadra 002 II, (11) 2.717, localizado na Rua Libero Badur, 137 - 4º andar - Edifício Futura, no Subdistrito da 54.ª Circunscrição Imobiliária do Distrito, Município e Comarca desta Capital, com vigência até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/07/2015, bem como ratifico os cálculos apresentados pelo Contratado, Francisco demonstrando que a redução referente ao valor locativo equivale a 41,34% correspondendo à supressão de 4,65% do valor total do contrato, conforme informações anexas às Rs. 221/229, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017.

II - Ao continuar, em decorrência da renovação contratual, o valor mensal do aluguel passará de R\$ 5.033,37 (cinco mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.952,40 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor total do contrato passará de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis reais) para R\$ 205.871,52 (duzentos e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO Nº 2016-0.279.633-1

SMOHC - Edital de chamamento público nº 001/2017, que

visa selecionar entidades que possam ser Centros de Cidadania

LGBT, Programa Transcristandina e Unidades Movers (Zona

Horiz, Sul, Leste e Centro).

I - A vista dos elementos constantes do processo e cumpridas as formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a manifestação de assessoria jurídica, bem como das atas lavradas pela Comissão de Seleção do Edital em epígrafe, concluída pelo Parecer SMOHC nº 25/2017, respectivamente publicados no DOC nºs 22/03/2017, 21/03/2017, 14/04/2017 e 19/04/2017, RATIFICO a homologação do certame publicado no dia 14/04/2017 no DOC, página 93, considerando todos os atos decorrentes e ratificados por esta autoridade.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS

MULHERES

PROCESSO Nº 2015-0.245.826-4

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania -

SMOHC